



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 10/11/93

As 15:55 hs.

Ass. Medina

LEI Nº 1199/93
DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMA AS
SOCIAÇÃO DOS MONLEVADENSES E AMIGOS,
COM SEDE À RUA BERNARDO SAYÃO Nº 155,
CASA DE CULTURA, BAIRRO CARNEIRINHOS E
FORO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu no
me, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pú
blica a AMA - Associação dos Monlevadenses e Amigos, com sede à
Rua Bernardo Sayão nº 155 - Casa de Cultura, Bairro Carneiri
nhos e Foro no Município de João Monlevade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicáda nesta Chefia de Ga
binete aos 29 dias do mês de setembro de 1993.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete